



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - DPF/CGE/PB

Assunto: **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO**

Destino: **DPF/CGE/PB**

Processo: 08376.000809/2026-22

Interessado: **SHENIA CASSIANO PASSOS**

1. Trata-se de Procedimento de Deportação da migrante **SHENIA CASSIANO PASSOS**, nacional de MOÇAMBIQUE, Passaporte nº 15AM99702, RNM nº F097091L, nascida na data de 03/09/1999, filha de ANGELICA ARMANDO CHAVANA e CASSIANO ANTONIO ROMAO PASSOS, a qual permaneceu no país após decorrido o prazo estabelecido para sua regularização;
2. Assim nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, foi instaurado o Processo de Deportação Portaria nº 01/DPF/CGE/PB;
3. Conforme Despacho 148112439, o pedido de Autorização de Residência Temporária para fins de estudo, da migrante acima citada, foi deferido, restando assim regularizada sua situação migratória no país;
4. Dessa forma, encerra-se o presente Processo de Deportação, devendo-se oficializar ao Representante Consular do Timor Leste, à DPU/CGE/PB, ao migrante e ser inativados os alertas quanto à deportação no SONAR, bem como publicação de extrato no sítio da Polícia Federal no GOV.BR.

(assinatura eletrônica)
DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CGE/PB

5.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE MEDEIROS**, Chefe de Delegacia, em 11/09/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148112847&crc=027AA01D.
Código verificador: **148112847** e Código CRC: **027AA01D**.